



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 59.126, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 65.911.379,94 de acordo com a Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, das Subprefeituras M'Boi Mirim e Sapopemba, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 65.911.379,94 (sessenta e cinco milhões e novecentos e onze mil e trezentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.3017.1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.193,96
58.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	
33909200.03	Despesas de Exercícios Anteriores	52.936,22
72.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	329.249,76
84.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
33503900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000.000,00
93.10.08.243.3023.2059	Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500.000,00
		65.911.379,94

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
---------------	-------------	--------------

07.10.04.122.3021.9205	Projetos Oriundos de Recursos com Desestatizações, Concessões e Parcerias	
44905100.10	Obras e Instalações	18.280.000,00
12.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.03	Obras e Instalações	652.936,22
14.10.16.482.3005.3355	Execução do Programa de Mananciais	
44905100.03	Obras e Instalações	1.900.000,00
16.10.12.365.3010.3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	
44905100.03	Obras e Instalações	17.700.000,00
19.10.27.812.3017.4503	Incentivo à prática de Esportes	
33903000.00	Material de Consumo	29.193,96
22.10.17.451.3005.5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	
44903900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
72.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	329.249,76
84.10.10.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	
33503900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00
33903600.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000,00
84.10.10.301.3003.2520	Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	
33503900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.600.000,00
86.22.17.451.3005.1411	Canalização do Córrego Tabatinguera	
44905100.03	Obras e Instalações	2.000.000,00
86.22.17.451.3005.1890	Canalização do Córrego Tanquinho - Residencial Palmares	
44905100.03	Obras e Instalações	7.000.000,00
86.22.17.451.3005.5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	
44904800.03	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	800.000,00

93.10.08.243.3023.6221	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500.000,00
		65.911.379,94

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 6 de dezembro de 2019, 466º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 6 de dezembro de 2019.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/12/2019, p. 1 c. 1-2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.